



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



LEI Nº713/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil, Reais) que indica, e dá outras providências.



A **Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do N. de Castro**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil, Reais)), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAUDE

U.Orçamentária	05	SECRETARIA DA SAUDE-CONV	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0171	PROGRAMA DE AÇÕES BASICAS DE SAUDE	
Proj/Atividade	1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
Elem.Despesa	44.90.52.00	Material Permanente	200.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	200.000,00
Total Dotação			200.000,00
Finalidade	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DO FECOP/ESTADO.		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 13 – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
Proj/Atividade	1040	CONSTRUÇÃO DE CAMPO ESTADIO DE FUTEBOL	
Elem.Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
Total Anulação			200.000,00

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 10 de Agosto de 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal